

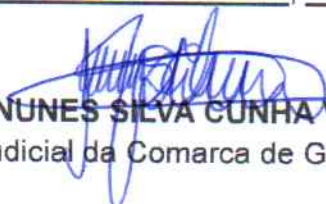
**Termo de Adesão da Serventia Extrajudicial da
Comarca de Governador Eugênio Barros/MA ao
Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022,
celebrado entre o Tribunal de Justiça do
Maranhão e do Governo do Estado do Maranhão
(Processo TJMA – 12.272/2022)**

A Serventia Extrajudicial da Comarca de Governador Eugênio Barros/MA, inscrita no CNPJ: 06.651.186/0001-25, com sede na Avenida 7 de setembro, n.º 1984, Centro – Governador Eugênio Barros/MA, CEP: 65780-000, neste ato representada pela Tabeliã, **Sra. Kléya Nunes Silva Cunha Vilanova**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 564.607.323-53 e no RG n.º 046962895-2, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n.º 0031/2022**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Governo do Estado do Maranhão, para implantar e executar amplo programa de regularização fundiária como política pública de garantia de desenvolvimento humano e de pacificação de conflitos de terra, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O **TJMA** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E por estar de pleno acordo, essa Serventia assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Governador Eugênio Barros - MA, 12 / 12 / 2023.


KLÉYA NUNES SILVA CUNHA VILANOVA

Tabeliã da Serventia Extrajudicial da Comarca de Governador Eugênio Barros/MA